



Número: **0086232-17.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 25ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CRISTINA MARIA DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69047 904	05/10/2020 14:53	<u>2685944_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00862321720198172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CRISTINA MARIA DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

DA COMPLETA AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE A LESÃO NO QUADRIL DIREITO E O SINISTRO

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Requerida a indenização em sede administrativa, foi apurada lesão SOMENTE NO QUADRIL ESQUERDO, RESULTANDO EM SEQUELAS NO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO com repercussão leve (25%), efetuando o pagamento no valor de R\$2.362,50:

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/10/2020 14:53:10
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100514531036000000067713831>
Número do documento: 20100514531036000000067713831

Num. 69047904 - Pág. 1

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190532614 Cidade: Panelas Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: CRISTINA MARIA DA SILVA Data do acidente: 09/03/2019 Seguradora: PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: LESÃO DE SÍNFISE PUBIANA

FRATURA DE OSSOS DA PERNAS ESQUERDA.

Descrição do exame: AO EXAME FÍSICO APRESENTA LIMITAÇÃO DE MOBILIDADE ARTICULAR EM QUADRIL ESQUERDO, ATROFIA MUSCULAR EM PERNAS E PÉ EM EQUINO VARO COM RIGIDEZ ARTICULAR.

Resultados terapêuticos: LIMITAÇÃO DE MOBILIDADE ARTICULAR EM QUADRIL
ATROFIA MUSCULAR EM PERNAS E PÉ EM EQUINO VARO COM RIGIDEZ ARTICULAR TORNOZELA ESQUERDO

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO ANATÔMICA E FUNCIONAL EM GRAU LEVE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 23/09/2019

Conduta mantida:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
		Total	17,5 %	R\$ 2.362,50

Após o deferimento da produção de perícia judicial médica, foi elaborado laudo pericial apurando lesão em ambos os quadris com repercussão intensa (75%).

Importante esclarecer que, conforme demonstram os próprios documentos de atendimento médico apresentados pela parte autora, **A LESÃO FOI OCASIONADA APENAS NO QUADRIL ESQUERDO:**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/10/2020 14:53:10
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100514531036000000067713831>
Número do documento: 20100514531036000000067713831

Num. 69047904 - Pág. 2

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: CRISTINA MARIA DA SILVA
 Data Nasc.: 01/07/1996 Idade: 23 Sexo: FEMININO Cor: PARDAS
 CPF: 115.846.544-9 RG: 1589769 CNS: 164.0734.2121.0007
 Endereço: SITIO LIMEIRA N°: 0
 Bairro: ZONA RURAL Cidade: PAMELAS Estado: PE
 CEP: 56478970 Fone: 996483857 Profissão:
 Nome da Mãe: HELENA MARIA DA CONCEICAO
 Acompanhante:
 Motivo do Atendimento: ATT COM MOTOCICLETA
 Clínica: Cirurgia Geral

2 - ATENDIMENTO Data: 09/03/2019 20:22 Médico: MEDICO PLANTONISTA

Quais Principais / HDA:

Paciente sente dor de cintura lombosacra há 2 horas. Ninguém perde de consciousness, náuseas, náuseas ou estufas. Refere dor em paroxismo. Tratado pelo SAMU em protocolo. Ninguém de capacidade.

Exame Físico: Consciente, orientado PA: _____ FC: _____ FR: _____

- (1) Vias aéreas patentes, sem uso de colar cervical, sem cervicalgias
 (2) MVR bilateral 1/1 RA. São expansibilidades
 (3) RRR, IT, BNF. Peristole normalmente atípico

Diag. Provisório: (1) Glauco 45. Pupílos irregulares + fotonegativismo

- (2) Nefrólito, fígado, bexiga, sem urinárias.

Bexiga atípica.

Exame de sangue em soro (2) com soprotoxina óssea + sonda lúrica de

Primordial se faz ressaltar que o exame pericial médico deve ser realizado com a observação de todas as informações da casuística, principalmente, analisando os documentos de atendimento médico da data do acidente.

DESTA FORMA, REQUER A INTIMAÇÃO DO EXPERT PARA ESCLARECER A RAZÃO PELA QUAL APURA LESÃO EM AMBOS OS QUADRIS DA PARTE AUTORA SE O ÚNICO SEGMENTO AFETADO NO ACIDENTE FOI QUADRIL ESQUERDO, BEM COMO, PARA GRADUAR O SEGMENTO CORRETO: QUADRIL ESQUERDO.

Em caso de condenação, requer a aplicação da tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 2.362,50.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 1 de outubro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/10/2020 14:53:10
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100514531036000000067713831>
 Número do documento: 20100514531036000000067713831

Num. 69047904 - Pág. 3